

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

CÓPIA AUTÊNTICA

Ata da 17^o Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, referente ao 2^o Período Legislativo do ano de 2024.

Em 26 de novembro de 2024.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), no recinto da Câmara Municipal de Ibipitanga, Estado da Bahia, precisamente às 19:00hs, após assinarem o livro de ponto e responderem a chamada nominal proferida por Maria Laurinda Gomes 1^a Secretária, foram constatadas as presenças dos Srs. Parlamentares: 01- Robinson José de Oliveira; 02- Edilson Novais Santos; 03- Liobinio Coimbra de Oliveira Neto; 04- Marcelo Oliveira dos Santos; 05- Marivaldo Sousa Silva; 06- Derly Mendes de Pina; 07- Maria Laurinda Gomes; 08- Antônio de Oliveira Cardoso; 09- João Caitano de Carvalho. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** declarou aberta a presente Sessão cumprimentando a todos os presentes e internautas da TV Câmara. Na seqüência todos ficaram de pé, onde **Antônio de Oliveira Cardoso** prosseguiu com a leitura do trecho da Bíblia Sagrada: Livro de Mateus Cap. 6, versículo 9-13, conhecido mundialmente como Pai Nosso. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na seqüência solicita a leitura da Pauta da Sessão Ordinária. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** solicita a leitura do **PROJETO DE LEI N° 011/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** que “**Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025 e do PROJETO DE LEI N° 013/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL,** que “**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento para o exercício de 2024, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das dotações orçamentárias**”. **O Sr. Presidente** comenta da importância dos dois Projetos e que venha ser aprovados. Na continuidade solicita a leitura do **Ofício do Padre Marcos Bento** convidando os vereadores para participar da 5^a Noite da Novena da Padroeira, que acontecerá no dia 06 de dezembro na Igreja Matriz às 19h30 e também para participar da Celebração Eucarística solene do dia 13 de dezembro às 09h e às 16h na Igreja Matriz. Recebeu também **OFÍCIO N° 106/2024, DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** solicitando espaço da câmara para realização de audiência pública para criação do conselho municipal de política cultural do município de Ibipitanga no dia 27 e 28 de

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

dezembro das 8h às 17h. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** aborda que a gráfica confeccionou o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal com as alterações apresentadas e aprovadas nessa Casa Legislativa durante vários anos e que irá encaminhar cópias aos órgãos públicos e escolas. O Sr. Presidente recebeu da Presidente e Secretário da Comissão Permanente de Finanças **PARECER N° 005/2024**, o qual vota contra a aprovação do **Projeto de Lei nº 013/2024** de 30 de outubro de 2024. Recebeu o **PARECER N° 006/2024** da Comissão Permanente de Finanças opinando pela aprovação do **Projeto de Lei nº 011/2024** que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025” – ORÇAMENTO 2024**. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** fala da importância e necessidade da aprovação dos Projetos de Lei do Executivo Municipal. Posteriormente o Sr. Presidente colocou o **Projeto de Lei nº 011/2024** que **“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibipitanga, para o exercício Financeiro de 2025” – ORÇAMENTO 2024**, sob votação plenária, obtendo **Aprovação** por Unanimidade dos votos presentes. Ficando Aprovado o **Projeto de Lei do Executivo Municipal**. Conseqüentemente o Sr. Presidente franqueou a palavra. **Liobinio Coimbra de Oliveira Neto** na oportunidade aborda referente à Eleição Municipal, agradecendo a todos que depositou o voto de confiança, aonde obteve 1.044 votos. Que Deus possa abençoar a cada um que foi eleito e aqueles que não conseguiram a vaga, que não abaixe a cabeça, foram vitoriosos também. Quanto ao projeto do Orçamento, o valor foi superado e o município está de parabéns, e graças a Deus devido ao trabalho que a equipe de Educação fez, acabou arrecadando muito mais e o Prefeito para equilibrar as contas, o que vai pagar aos funcionários, vem pedindo a suplementação para obter o equilíbrio, é um pedido simples, aonde irá dá o direito de fazer aquilo que está dentro do orçamento, aonde pode está pagando o 13º Salário, terço de reais de todos funcionários e a tão sonhada sobra e que ele como Relator da Comissão de Finanças é favorável para Aprovação do Projeto de Lei. **Maria Laurinda Gomes** comenta que após analisar o Projeto de Lei, não fala onde será especificamente para onde vai ser usado os 30% da suplementação, não cita as dotações de onde está faltando, a pasta que está precisando do recurso, não fala que é para pagar 13º salário, abono, terço de férias. O projeto é bem raso, não explica, deveria explicar aonde vai ser usado e como Presidente da Comissão de Finanças emitiu, juntamente com o Secretário Parecer contra aprovação. Deveria mandar explicando onde vai ser usado esse recurso, só vem pedindo os 30% suplementação. Que ela não é contra permitir, autorizar

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

o Prefeito pegar dinheiro que está sobrando, mas o projeto não explica, não sabe se foi um erro da Secretaria de finanças e planejamento e a Lei é clara ela diz que precisa ser justificada para que área vai o recurso. **Antônio de Oliveira Cardoso** na oportunidade comenta que como Secretário da Comissão é contra ao Projeto de Lei, pois não tem necessidade, já estamos no final do ano e vem solicitar crédito de 30%, não é preciso, a pasta que tem mais despesas é a Educação, e a Educação ta sobrando dinheiro, não vê a necessidade de votar a favor e seria bom informar aonde vai ser gasto esse dinheiro. **Liobínio Coimbra de Oliveira Neto** retornando esclarece que esse Projeto não é um empréstimo, é um crédito, esse dinheiro que está na conta e o dinheiro tem que ficar na cidade, se não aprovar o projeto, esse dinheiro pode voltar para os cofres do estado, ou seja, esse dinheiro é melhor ficar em nossa cidade, do que retornar, veio acima do esperado, por isso está pedindo uma suplementação do crédito. Na oportunidade o vereador comenta do grande Campeonato Intermunicipal que está acontecendo em nosso município. Na continuidade o vereador comenta do Campeonato Intermunicipal que está acontecendo em nossa cidade com 16 equipes, parabenizando o organizador Pablo, Secretário Valdir, Prefeito e toda Comissão Organizadora. **Maria Laurinda Gomes** no uso da palavra retornando comenta que não está dizendo que é um empréstimo, o dinheiro está lá, mas o Prefeito não mandou dizer onde vai gastar esse montante, se o município tem dividas, claro que o dinheiro tem que ficar no município, mas o gestor não explica onde está a insuficiência, se é na agricultura, social e tem que explicar aonde vai os recursos. Tem que mostrar onde vai ser gasto esse dinheiro e o meu sua função como vereadora é legislar, fiscalizar. **O Sr. Presidente Robinson José de Oliveira** na oportunidade aborda referente ao Projeto de Lei para abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento para o exercício de 2024, é de grande importância, pois irá equilibrar todas as secretarias, que não vê nenhum problema em aprovar esse projeto. O Sr. Presidente aborda do Campeonato Intermunicipal que está acontecendo em nossa cidade, que é de suma importância. Na continuidade o Sr. Presidente colocou o **PROJETO DE LEI Nº 013/2024 DO EXECUTIVO MUNICIPAL**, que “**Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito suplementar de até 30% do orçamento para o exercício de 2024, com o objetivo de assegurar o equilíbrio das dotações orçamentárias**”, sob votação Plenária, obtendo-se o seguinte resultado: Cinco (05) votos pela **Aprovação** e Três (03) votos pela **Reprovação**. Ficando **Aprovado o Projeto de Lei nº 013/2024 do Executivo Municipal**. **Derly Mendes de Pina** na oportunidade aborda

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000 - Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

referente à Eleição agradecendo a Deus e o povo que lhe concedeu mais um mandato, foi uma eleição difícil, aonde a luta não foi fácil, mas conseguiu vencer, aonde obtive 943 votos de confiança, votos limpos e conscientes. Que ele trabalhou, prestou um belo trabalho e que está pronto para continuar. Que é difícil como oposição tocar a política sem apoio, sem fundo partidário. A cada eleitor que depositou seu voto muito obrigado, que Deus abençoe a cada eleitor. **O Sr. Presidente solicitou a leitura do Ofício da bacia do Paramirim.** Não havendo mais nenhuma matéria a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a presente Sessão e autorizou a lavratura da presente Ata pelo 1ª Secretária, que após lida e achada conforme vai devidamente assinada pelos Parlamentares presentes.

Câmara Municipal de Ibipitanga, 26 de novembro de 2024.